



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Ata da 161ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, em 26 de novembro de 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min iniciou a 161ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024. Presidida pelo vereador Itamar Lourenço da Silva, PSDB, Presidente. Secretariado pelo vereador Sérgio Paula Assunção, UB, 1º Secretário. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se presenças de 08 Vereadores: Amarildo Schmieski, Podemos, Benedito Aurélio Arruda Lima, PSDB, Fátima de Aquino, MDB, Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, Itamar Lourenço da Silva, PSDB, Presidente, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Sérgio Paula Assunção, UB, 1º Secretário. Ausências dos vereadores Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, Vice-Presidente, Jossielma Alves da Silva, PP, 2º Secretário, Luís Eduardo Almeida de Aquino Nunes "Dudu Carrapato", UB, Havendo "quorum", senhor Presidente invocando a proteção e às benções de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, com "quorum" legal, declara oficialmente abertos os trabalhos da 161ª Sessão Ordinária, na 4ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2021/ 2024, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário vereador Sérgio Assunção, UB, fazer leitura da Ata da 160ª Sessão Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2024, às 19h00min. O vereador Sérgio Assunção, UB, requer a dispensa da leitura da ata. O senhor Presidente submete à apreciação dos Vereadores/Vereadoras o pedido de



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

dispensa da leitura da ata. Em discussão, não houve manifestação. Em votação o pedido de dispensa da leitura da ata foi aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 07 (sete) votos. A Ata submetida à discussão, não houve manifestação. Submetida à votação, foi aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 07 (sete) votos. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. O senhor 1º Secretário na forma regimental convoca a servidora Naiany Giselle da Costa Gomes, para fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. Pela servidora, foram lidos: **Do Poder Executivo Municipal:** Ofício n. 632/GP-PMP/MT/2024; Ofício n. 632/GP/MT do Prefeito Municipal, em resposta ao Ofício CM. n. 666/2024 que encaminha Requerimento de autoria do vereador Fábio de Oliveira no que tange pedidos de informações acerca das notícias veiculadas pela mídia de supostas fraudes em licitações, esclarece que, até o momento, a Prefeitura Municipal não foi intimada ou cientificada sobre qualquer processo de investigação do NACO, relacionado a tais alegações; Ofícios n.640, 641/GP-PMP/MT, encaminham Leis Municipais n. 2.309/2024, dispõe sobre a denominação do barracão da feira localizada na Rua 21 de Abril, no Bairro João Godofredo, nesta cidade de Poconé-MT, de: Apolônio Querino da Cunha; 2.310/2024, altera a Lei Municipal n. 2.122 de 03 de junho de 2022, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para pagamento em pecúnia, aos participantes dos eventos esportivos realizados no município de Poconé-MT, e dá outras providências. **De Diversos:** Ofício n. 1923/2024 do Gestor Judiciário Senhor Antônio José Izidro da Silva, Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Comarca de Poconé, solicita encaminhamento de relação de nomes dos servidores da Câmara Municipal para compor o Tribunal do Júri do ano de 2025. **Proposições apresentadas por Vereadores/Vereadoras:** Projeto de Lei n. 003/2024, autoria vereador Fábio de Oliveira, UB, declara de utilidade pública municipal a Associação Equoterapia Santa Clara, CNPL n. 39.510.370/0001 -04 com sede na Comunidade Capão de Angico, município de Poconé - MT. Moção de Pesar n. 017/2024, autoria Vereadores Benedito Aurélio, PSDB, Fabio de Oliveira, UB, Jossielma Silva, PP, Márcio Fernandes "Marcinho", aos familiares da senhora Marta Cristina Ferreira Gomes, residente na cidade de Poconé - MT, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 23 de novembro de 2024. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes 07 (sete) votos. Indicação n. 033/2024, autoria vereadora Fátima de Aquino, MDB, indica as suas excelências Juliano Jorge Boraczynski, Presidente da METAMAT, Deputados Estaduais Max Russi e Janaina Riva tomadas de providências para construção de poços comunitários com extensão de rede de distribuição de água no Programa de Assentamento Carrijo, município de Poconé -MT. Indicação n. 034/2024, autoria vereadora Fátima de Aquino, MDB, indica as suas excelências Senador Jayme Campos, Deputados Estaduais Max Russi e Janaina Riva tomadas de providências visando estudo para criação de



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

programa de Energia Solar para Pequenos Agricultores e Famílias de Baixa Renda Urbana e Rural, custeado pelo governo Estadual e Federal. As indicações submetidas à discussão e votação foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes 07 (sete) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar encaminhamento do Projeto de Lei n. 003/2024, autoria vereador Fábio de Oliveira, UB, declara de utilidade pública municipal a Associação Equoterapia Santa Clara, CNPJ n. 39.510.370/0001 - 04 com sede na Comunidade Capão de Angico, município de Poconé - MT, para a Comissão de Justiça, Economia e Finanças para análise e parecer. Moção, Indicações, aos destinatários.

Ordem do Dia: Pareceres emitidos pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças n. 077/2024, favorável, ao> Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 001/2024 autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, dispõe sobre denominação de via pública sem nomenclatura oficial, localizada no bairro João Godofredo, cidade de Poconé - MT, passando a denominar-se: Rua São Miguel, com o Parecer n. 077/CJEF/2024, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadora presentes, 07 (sete) votos. 078/2024, favorável, ao> Primeira discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 005/2024 autoria vereador Fábio de Oliveira, UB, concede o título de cidadão Poconeano ao senhor Flávio Assumpção. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadora presentes, 07 (sete) votos.

Explicação Pessoal: Não houve vereador/vereadora inscrito. Não havendo mais nada para tratar na presente sessão, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, convoca vereadores/vereadoras para a 162ª Sessão Ordinária na 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, a realizar-se no dia 03 de dezembro de 2024, às 19h00min, com a seguinte pauta na Ordem do Dia: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 001/2024 autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, dispõe sobre denominação de via pública sem nomenclatura oficial, localizada no bairro João Godofredo, cidade de Poconé - MT, com o Parecer n. 077/CJEF/2024, favorável, passando a denominar-se: Rua São Miguel; Segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 005/2024 autoria vereador Fábio de Oliveira, UB, concede o título de cidadão Poconeano ao senhor Flávio Assumpção, com o Parecer n. 078/CJEF/2024, favorável. Declara encerrada a 161ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu, _____, Nádia Cecilia Santiago, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **03 páginas**, pela qual nós, supram-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.